



ERRATA:

PORTARIA Nº217 /2025 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

ONDE – SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a), **LUCAS DE CARVALHO**, solteiro, portador(a) do RG Nº 3564693 SSP-PI, inscrito sob o CPF Nº 060.038.643-03 do cargo comissionado de **COORDENADOR DE T.I** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

LEIA -SE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a), **LUCAS DE CARVALHO**, solteiro, portador(a) do RG Nº 3564693 SSP-PI, inscrito sob o CPF Nº 060.038.643-03 do cargo comissionado de **COORDENADOR DE MARKETING E DIVULGAÇÃO** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 22 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI